



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 78/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
8.565/18	Damião Pereira Netto	4627182	17/07/18 a 16/08/18
9.851/18	Danielle de Matos Coelho da Silva	4626517	11/08/18 a 25/08/18
9.806/18	Luis Otavio Oliveira Soares	4624852	11/08/18 a 25/08/18
8.985/18	Maria de Freitas da Silva	4623468	23/08/18 a 07/10/18
9.351/18	Sandra Regina Rodrigues de Carvalho	4626619	03/08/18 a 17/08/18
9.838/18	Cirlei de Oliveira Cruz Ramos	4000675	12/08/18 a 26/08/18
10.418/18	Darci Muniz Melo	4626543	26/08/18 a 10/10/18
10.400/18	Izabel Cristina Ribeiro Gertrudes	4601009	21/08/18 a 05/09/18
9.688/18	Edilaine Pacheco Bueno	4623297	20/07/18 a 04/10/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente